



**União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra,  
Paço de Arcos e Caxias**

**DESPACHO N° 4/2021-2025**

**Serviço: Presidente**

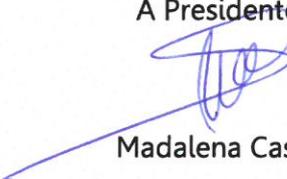
**Assunto: Exercício de funções**

De acordo o n.º 2 do artigo 27º e alínea a) do n.º 2 do artigo 28º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, e nos termos da alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, decido exercer as funções de Presidente da Junta de Freguesia em regime de permanência a tempo inteiro, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2021.

Decido ainda atribuir o regime de meio tempo ao Vogal Artur Alberto Dono Claro Campos.

Oeiras, 27 de outubro de 2021

A Presidente,

  
Madalena Castro